

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

RESOLUÇÃO Nº. 393/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ GUARAPARIENSE A Srª. MÁRCIA RÚBIA SILVA DE ANDRADE.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido a Sra. MÁRCIA RÚBIA SILVA DE ANDRADE o Título de Cidadã Guarapariense.

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, o Registro Geral e/ou Certidão de Nascimento será parte integrante da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 14 de setembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 072/2021

Processo Legislativo: nº 3086/2021

Autoria: Ver. Leonardo Pessanha Dantas (Leo Dantas)